

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

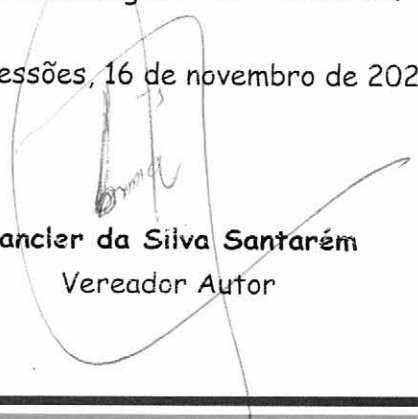
INDICAÇÃO Nº 217/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada a Senhora Secretária de Ação Social:

Dispõe sobre a necessidade de que a Secretária de Ação Social designe representante de sua secretaria para que possa assistir a Senhora Oneide dos Santos Lima no que tange ao recebimento de benefício que fora bloqueado e que seja emitido relatório sobre as diligências realizadas;

Justificativa: Chegou ao conhecimento desse parlamentar o problema da Senhora Oneide, onde segundo ela encontra-se em situação de extrema pobreza; Declarou que seu benefício foi bloqueado há dois anos e que sofre com uma doença muito séria que requer muita atenção, mas que no momento nem mesmo está tendo condições de se sustentar e que isso acontece por doação de terceiros. Lembrando que a mesma possui dificuldades de se locomover e por isso tal solicitação de uma diligência in loco por parte da ação social na rua Mazagão nº 16 - União II.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021



Sancier da Silva Santarém
Vereador Autor